



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS

DECRETO Nº. 187, DE 4 DE JANEIRO DE 2010

Delega competência ao Secretário de Administração e Planejamento e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 51, inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica, e considerando a necessidade de descentralização dos atos administrativos.

DECRETA

Art. 1º. Fica delegada competência ao Secretário de Administração e Planejamento para dar posse e designar órgão ou entidade em que o servidor nomeado em virtude de habilitação em concurso público instituído pelo Edital nº. 1/2009, com resultado homologado pelo Decreto GPMV Nº. 178, de 30 de novembro de 2009, publicado no DOE de 02/12/2009, deva desempenhar as atribuições do cargo público.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vieirópolis, 4 de janeiro de 2010


MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito